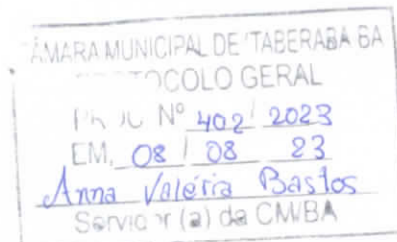




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR à família enlutada pelo falecimento da professora Silvana Souza da Silva, ocorrido em 04 de agosto de 2023.**

A Professora Silvana Souza da Silva, nascida em Itaberaba, em 23 de novembro de 1982, dedicou mais de duas décadas de sua vida ao ensino no nosso município. Sua paixão pelo conhecimento e seu compromisso em formar gerações de estudantes deixam um legado valioso para nossa comunidade educacional.

Com sua abordagem carinhosa e envolvente, cativou o coração de seus alunos e colegas. Seu amor pela educação não conhecia limites, e sua dedicação era evidente em cada aula ministrada, em cada sorriso compartilhado e em cada momento de aconselhamento e apoio.

Além de sua contribuição como educadora, também foi um exemplo de vida e valores. Sua empatia, generosidade e gentileza eram admiráveis, e ela sempre se esforçava para fazer a diferença na vida daqueles que a cercavam.

Neste momento de profunda tristeza, queremos estender nossas mais sinceras condolências ao esposo, Sr. Aderbal Nunes da Silva, e ao filho, Lázaro Souza Nunes da Silva. Que possam encontrar conforto nas memórias afetuosas e no impacto positivo que a professora Silvana deixou em nossa comunidade.

Que Deus conceda força e consolo à família enlutada e a todos os que compartilham dessa perda. Que o legado inspirador da Sr.ª Silvana continue a iluminar nossos corações e a guiar nosso compromisso com a educação e a humanidade.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando nossos sentimentos de pesar pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

Vereadora **AMAURI DA SILVA MENEZES**

"Amauri"